

LEI N.º 1114/2016.
DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 985 Pg. _____
Data: de 20 a 26
Jun de 2016

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.037.000,00** (dois milhões, trinta e sete mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 2.037.000,00** (dois milhões, trinta e sete mil reais) conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.01 - SM Administração e Finanças		
04.122.0001.2.003-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		150.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.10 - Esporte e Lazer		
27.812.0007.2.010-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000,00
04.01 - SM Educação		
12.361.0010.2.011-3.3.90.18.00.00.00.00.1104 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		80.000,00
04.09 - Cultura		
12.361.0003.2.008-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15.000,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.01 - Procuradoria Jurídica		
02.062.0015.2.014-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		35.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
06.01 - SM de Governo		
04.122.0001.2.016-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico		
11.334.0014.2.018-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.01 - SM de Obras		
15.452.0004.2.022-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
09.01 - SM de Urbanismo		
15.452.0012.2.108-3.3.90.18.00.00.00.00.1507 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000,00
15.452.0016.2.027-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.01 - SM de Assistência Social e Habitação		
08.244.0008.2.031-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.01 - Blocos de Financiamento		
10.301.0009.2.069-3.3.90.18.00.00.00.00.1495 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		85.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.01 - Blocos de Financiamento		
10.302.0009.2.067-3.3.90.18.00.00.00.00.1369 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		100.000,00
10.301.0009.2.071-3.3.90.18.00.00.00.00.1497 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000,00
10.301.0009.2.038-3.3.90.18.00.00.00.00.1496 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		77.000,00
10.301.0009.2.114-3.3.90.18.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		120.000,00
10.302.0009.2.067-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		110.000,00
10.301.0009.2.074-3.3.90.18.00.00.00.00.1498 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.02 - Fundeb		
12.361.0010.2.080-3.3.90.18.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		150.000,00
12.361.0010.2.080-3.3.90.18.00.00.00.00.1101 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		800.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.244.0008.2.045-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000,00
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.244.0008.2.052-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.2.032-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00
17.04 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)	
08.244.0008.2.035-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Funtrans	
06.181.0012.2.115-3.3.90.18.00.00.00.00.1509 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	22.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.089-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.113-3.3.90.18.00.00.00.00.1511 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00
18.542.0016.2.112-3.3.90.18.00.00.00.00.1511 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.102-3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00
 Art. 2º Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	260.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.01 - SM Educação	
12.361.0010.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.08 - Outros Programas Educação	
13.392.0003.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Jurídica	
02.062.0015.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0001.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0014.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0012.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00.1507 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
15.452.0016.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01 - SM de Assistência Social e Habitação	
08.244.0008.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0009.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00.1495 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	85.000,00
10.302.0009.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00.1369 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.301.0009.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1498 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.301.0009.2.071-3.1.90.11.00.00.00.00.1497 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.301.0009.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00.1496 - MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
10.301.0009.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	120.000,00

AW

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.02 - Fundeb

12.361.0010.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
12.361.0010.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00.1102 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	800.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

08.244.0008.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
--	-----------

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)

08.244.0008.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.000,00
08.243.0008.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00

17.04 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)

08.244.0008.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
--	-----------

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Funtrans

06.181.0012.2.115-3.1.90.11.00.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00
--	-----------

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

06.422.0012.2.089-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
--	-----------

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

18.542.0016.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
18.542.0006.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00.1511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

11.334.0014.2.102-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
--	-----------

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2016 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício